

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número da Certidão: 00475 - 1  
Inscrição Municipal: 151  
Contribuinte: ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS LTDA  
CPF/CNPJ: 42.142.853/0001-08  
Endereço: RUA SANTA ISABEL, QD. 04, LT15  
Município: RIO DOS BOIS-TO

Certifica-se para a finalidade especificada que o 3 - Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública a Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 10/02/2023, devidamente assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado.

Emitido por: JHONN ARLENN SOARES NUNES

RIO DOS BOIS - TO, 12/12/2022

*Jhon Arlenn S. Nunes*

JHONN ARLENN S NUNES





**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

4330054

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIA**

CNPJ 42.142.853/0001-08

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 - 09h 07m 31s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.142.853/0001-08  
**Razão Social:** ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS LTDA  
**Endereço:** RUA SANTA ISABEL SN QUADRA 04 LOTE 15 / SETOR MEU XODO / RIO DOS BOIS / TO / 77655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122704490410116230

Informação obtida em 03/01/2023 09:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

DADOS BANCÁRIOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO

CORA SCD – 403

AGENCIA 0001

CONTA CORRENTE 1309821-6

CNPJ: 42.142.853/0001-08

PIX: 42142853000108

ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LTDA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS LTDA**  
**CNPJ: 42.142.853/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:11 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **D61E.C177.4E4D.EA78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, inscrita no **CNPJ: 37.420.932/0001-01**, sediada na Avenida Bernardo Sayão, Nº 118, Centro – Rio dos Bois – TO, atesta que a empresa **ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 42.142.853/0001-08**, sediada na Rua Santa Izabel, S/N, Setor Meu Xodo – Rio dos Bois – TO, prestou relevantes serviços de assessoria e acompanhamento na implantação e manuseio do Sistema E-Social junto a esta municipalidade, não possuindo assim nada que desabone a conduta da referida.

Sem mais, firmo o presente.

Rio dos Bois – TO, 01 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE RIO  
DOS  
BOIS:3742093200  
0101

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE RIO DOS  
BOIS:37420932000101  
Dados: 2022.06.01 08:24:38  
-03'00'

**MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**  
**Prefeito Municipal**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LTDA**, estabelecido(a) na RUA SANTA ISABEL, SN QUADRA04 LOTE 15, SETOR MEU XODO, Rio dos Bois - TO, CEP: 77655-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rio dos Bois - TO, 25/05/2021

---

ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04765632326	ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 07:49 SOB N° 20210267895.  
PROTOCOLO: 210267895 DE 26/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103806022. CNPJ DA SEDE: 42142853000108.  
NIRE: 17200662621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.  
ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CONTRATO SOCIAL

## ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LTDA

### “SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL”

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 27/01/1993, inscrita no CPF/MF sob n.º 047.656.323-26, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06461721980 DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel s/nº, Quadra 04 - Lote 15, Fundos, Setor Meu Xodó, CEP 77.655-000, Rio dos Bois – TO.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial, da Sede e das Filiais** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LTDA** e terá sede na Rua Santa Isabel s/nº, Quadra 04 - Lote 15, Setor Meu Xodó, CEP 77.655-000, Rio dos Bois – TO, e usará a expressão **MC SERVICOS E CONSULTORIA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto** – A sociedade terá o seguinte objeto social: Serviço de Imunização e controle de pragas urbanas. Serviço de limpeza de esgoto, esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, sanitários químicos, canais urbanos. Serviço de Limpeza em prédios e em domicílios. Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura. Serviços de escritório e apoio administrativo – arquivamento de documentos; planejamento financeiro. Serviços de digitação de textos; Serviços de microfilmagem; Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, plotagem e encadernação. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:** Serviço de Imunização e controle de pragas urbanas. Serviço de limpeza de esgoto, esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, sanitários químicos, canais urbanos. Serviço de Limpeza em prédios e em domicílios. Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura. Serviços de escritório e apoio administrativo – arquivamento de documentos; planejamento financeiro. Serviços de digitação de textos; Serviços de microfilmagem; Serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, plotagem e encadernação. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo De Duração** – A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social** – O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia, da seguinte forma:

ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
-----------------------------	---------------	---------------

**CLÁUSULA QUINTA: Das Quotas Da Sociedade** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Responsabilidade** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Da Administração e do Pro Labore** – A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA: Do Exercício Social, Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas** – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA: Da Retirada ou Falecimento de Sócio** – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Do Desimpedimento** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Foro** – Fica eleito o foro da cidade de Cristalândia - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Lagoa da Confusão, 25 de Maio de 2021.

---

**ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS**  
CPF 047.656.323-26



## ASSINATURA ELETRÔNICA

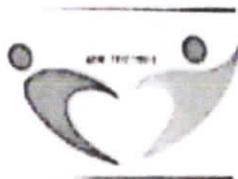
Certificamos que o ato da empresa ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04765632326	ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 07:49 SOB N° 17200662621.  
PROTOCOLO: 210267887 DE 26/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103806014. CNPJ DA SEDE: 42142853000108.  
NIRE: 17200662621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.  
ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número da Certidão: 00475 - 1  
Inscrição Municipal: 151  
Contribuinte: ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS LTDA  
CPF/CNPJ: 42.142.853/0001-08  
Endereço: RUA SANTA ISABEL, QD. 04, LT15  
Município: RIO DOS BOIS-TO

Certifica-se para a finalidade especificada que o 3 - Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado na data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 10/02/2023, devidamente assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Observações: Certidão válida exclusivamente para o contribuinte supra citado.

Emitido por: JHONN ARLENN SOARES NUNES

RIO DOS BOIS - TO, 12/12/2022

*Jhon Arlenn S. Nunes*

JHONN ARLENN S NUNES





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4330054

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIA**

CNPJ 42.142.853/0001-08

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 - 09h 07m 31s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1966086311

NOME  
**ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**0340243320072 SEST MA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**047.656.323-26 27/01/1993**

FILIAÇÃO  
**NERILDO VIEIRA DE  
MEDEIROS  
MARIA OCILENE DA  
CONCEICAO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**06461721980 10/12/2024 16/09/2015**

OBSERVAÇÕES

*Aline da C. Medeiros*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**SAO LUIS, MA 10/12/2019**

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA  
ASSINATURA DO EMISSOR

10804641847  
MA041758650

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1966086311

MARANHÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.142.853/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MC SERVICOS E CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA ISABEL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA04 LOTE 15</b>
-------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>77.655-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR MEU XODO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DOS BOIS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDEIROSALINE80@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 8447-2762</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 08:00:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1